

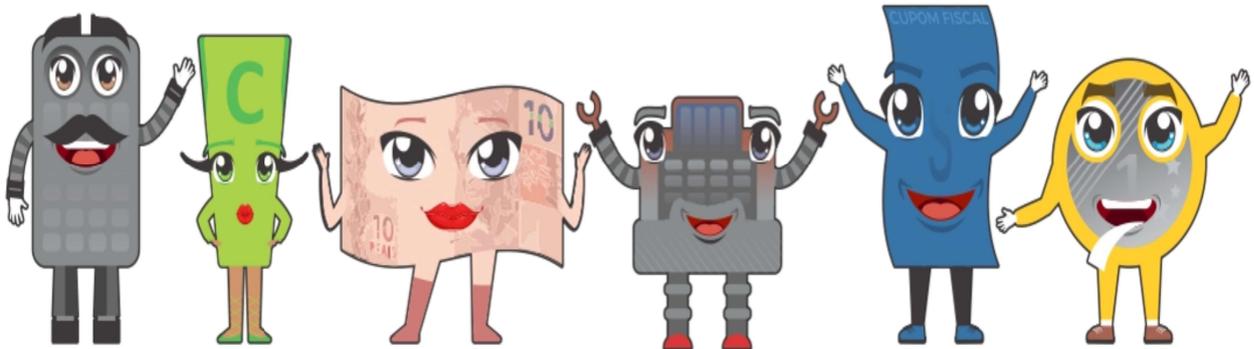


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



PLANO DE AÇÃO EDUCAÇÃO FISCAL

2025



CALCULINO

CREDINE

NOTINHA

REGISTREX

CUPONZINHO

FISCALITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



Apresentação:

A Constituição Brasileira de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, tem como um dos objetivos principais promover a Equidade. Ou seja, não basta que todos aqueles que estejam em situação equivalente sejam tratados de forma igual. Faz-se necessário que o tratamento desigual, aplicável aos desiguais, tenha como norte a redução das desigualdades fáticas (sociais e econômicas).

Cabe ao Executivo desenvolver políticas públicas para reduzir as mazelas sociais, cabe ao Legislativo a tarefa de legislador na direção apontada pela CF/88, e cabe ao Judiciário, junto aos demais poderes, a tarefa de fazer valer os princípios que alicerçam o Estado Democrático de Direito, sobretudo, o princípio da dignidade da pessoa e a consequente redução das desigualdades econômicas e sociais.

Pode-se dizer que, o Estado Democrático de Direito é financiado, pelo pagamento de tributos não vinculados a uma atuação estatal específica, com o dever solidário de contribuir para a manutenção e desenvolvimento da sociedade, isso ocorre mediante a utilização do mecanismo da fiscalidade e da extrafiscalidade.

O Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, instituído no Município pela Lei Municipal 6746/2021, que revogou a Lei Municipal 5.192/2013, é executado em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, e com o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/RS. Coordenado pelas Secretarias Municipais da Administração Fazendária e Educação, executado pelo Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM. Suas ações são integradas aos corpos docente e discente da rede pública municipal de ensino, servidores públicos, da administração direta e indireta, entidades e instituições privadas e à população em geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



A atuação do Grupo de Educação Fiscal, tem por objetivo contribuir com a gestão pública passando pela influência da Justiça Fiscal e da Cidadania no processo de redução da sonegação fiscal, chegando a construção de uma sociedade consciente de seus deveres e de seus direitos.

No mesmo sentido, o Município utiliza-se do mesmo conceito de transparência na relação entre o contribuinte e o fisco. Nessa visão, o aumento da interação entre a administração municipal e a sociedade, devem ser estimulados a ponto de que se possa mudar a realidade que eles representam e colaborar com a ideia da transparência e efetividade nessa relação.

Secretário Municipal de Administração Fazendária

Pedro Ricardo Waschburger

Secretária Municipal de Educação

Cláudia Kichler

Grupo Municipal de Educação Fiscal

Angela Cristiane Schutz

Daniara de Fátima H. Naissinger

Franciele Rita Santana

Nathalia Sabina da Silva

Patrícia Silva Natel

Rafael Krzecinski Vidal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



SUMÁRIO

1 PÚBLICO ALVO.....	5
2 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FISCAL.....	5
3 DAS COMPETÊNCIAS.....	6
3.1 Compete à Secretaria Municipal de Educação.....	6
3.2 Compete à Secretaria Municipal de Administração Fazendária.....	7
4 OBJETIVOS GERAIS.....	8
5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
6 METAS.....	9
6.1 Secretaria Municipal da Educação.....	9
6.2 Secretaria Municipal de Administração Fazendária.....	13
7 PERÍODO DE ATUAÇÃO.....	19
CONCLUSÃO.....	19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



1 PÚBLICO ALVO

- Estudantes de Educação Infantil;
- Estudantes de Ensino Fundamental;
- Estudantes de Ensino Médio;
- Famílias dos alunos das Redes de Ensino de Sapiiranga;
- Servidores públicos;
- Estudantes do Ensino Superior e Comunidade universitária;
- Sociedade em geral.

2 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FISCAL

- Na educação: O exercício de uma prática educativa, na perspectiva de formar um cidadão consciente, reflexivo e mobilizador, contribuindo para a transformação social;
- Na cidadania: Incentiva o cidadão à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração de leis para sua execução;
- Na ética: Fortalece conduta responsável e solidária, que valorize o bem comum;
- Na política: Compartilha conhecimentos sobre gestão pública eficiente, eficaz e transparente quanto à captação, à alocação e à aplicação dos recursos públicos, com responsabilidade fiscal e ênfase no conceito de bem público como patrimônio da sociedade;
- No controle social: Dissemina conhecimento e instrumentos para que o cidadão possa atuar no combate ao desperdício e à corrupção;
- Na relação Estado - Sociedade: Desenvolve uma relação de confiança entre a administração pública e o cidadão, oferecendo-lhe um atendimento respeitoso e conclusivo, com ênfase na transparência das atividades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



- Na relação Administração - Contribuinte: Estimula o cumprimento voluntário das obrigações tributárias e o combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho e à pirataria, reforçando, sempre, a necessidade de prestação de serviços públicos de qualidade;
- Na condução do PMEAF: Realiza práticas democráticas em permanente integração com todos os segmentos sociais, de modo a contribuir para que o Município cumpra seu papel constitucional de reduzir as desigualdades sociais e ser instrumento de fortalecimento permanente do estado democrático de direito.

3 DAS COMPETÊNCIAS

I. Secretaria de Educação:

a) Ações educacionais (visam alcançar profissionais da educação, estudantes e comunidade escolar).

II. Secretaria de Administração Fazendária:

- a) Ações tributárias (visam alcançar os contribuintes de tributos em geral);
- b) Ações sociais (visam alcançar a todos os tipos de público e a sociedade em geral);
- c) Ações organizacionais (visam as entidades ou organizações que tratam com tributos ou que atuem estimulando a atividade empresarial ou o exercício da cidadania).

3.1 Compete à Secretaria Municipal de Educação

- Subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF (Grupo de Educação Fiscal), GEFE (Grupo de Educação Fiscal nos Estados) e GEFF (Grupo de Educação Fiscal da Secretaria da Receita Federal) na elaboração de material didático;
- Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PMEAF;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PMEF;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PMEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PMEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa;
- Fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PMEF.

3.2 Compete à Secretaria Municipal de Administração Fazendária

- Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PMEF;
- Institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PMEF;
- Subsidiar tecnicamente quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PMEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PMEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



4 OBJETIVOS GERAIS

- Sensibilizar o cidadão quanto a importância dos tributos não apenas como uma obrigação, mas como um dos mecanismos utilizados pela administração pública para gerir, disponibilizar e ampliar os bens e serviços destinados à população;
- Incentivar o controle social por meio da participação popular não apenas na análise das prestações de contas públicas, mas também de forma efetiva e participativa na tomada de decisões públicas;
- Disseminar a conceitos de cidadania, coletividade, dignidade humana e Educação Fiscal na rede municipal, estadual, federal e privada de educação;
- Aumentar a compreensão da sociedade como um todo na importância do CPF na nota fiscal como ferramenta contra a sonegação fiscal;
- Coletar dados para elaboração de gráficos de análises e projeções futuras.

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar os professores da rede municipal para trabalharem conteúdos de Educação Fiscal em sala de aula;
- Realizar projetos pedagógicos com temas de Educação Fiscal nas redes privada, municipal, estadual e federal;
- Incluir conteúdos de Educação Fiscal em sala de aula nas redes privada, municipal, estadual e federal;
- Inserir as Entidades como disseminadores de Educação Fiscal e cidadania, assim como a captação de novos cadastros de CPF no NFG (Programa Nota Fiscal Gaúcha);
- Divulgar nas mídias sociais do município, jornais, cartilhas e qualquer outro meio a importância de cada cidadão exigir a NF, atuando como fiscalizador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



6 METAS

6.1 Secretaria Municipal da Educação

A ética, a cidadania, a dignidade humana, a preservação ambiental, a justiça fiscal e o controle social sobre gastos públicos e atos da administração pública são temas que devem ser discutidos pela sociedade. A Educação Fiscal tem o papel de inserir estes conceitos em meio às disciplinas, de maneira transversal, interdisciplinar e transdisciplinar, contribuindo para a qualidade da construção de saberes e valores cognitivos, afetivos e sociais.

Devido a essa evidência da temática como potencializadora da promoção de cidadania, em 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) inclui o tema Educação Fiscal como tema transversal importante para a formação integral do aluno. Nesse sentido, cabe à Educação disseminar esse tema em meio às aulas da Educação Básica das Redes de Ensino.

O desenvolvimento do PMEF em sala de aula, tem como metodologia a transversalidade, considerando que muitas temáticas corriqueiras observadas em sala de aula podem englobar e problematizar questões voltadas à Educação Fiscal. Desta forma, o aluno tem uma visão abrangente da realidade, que em muitas vezes se apresenta de maneira fragmentada.

Os temas transversais são campos férteis para a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade em concordância com as áreas do conhecimento, pois ao usar a criatividade de maneira a preservar os conteúdos programáticos, vinculam-se aos contextos que podem ter evidência prática na vida real, social e comunitária do aluno. Contudo, não basta apenas trabalhar com o aluno, estes conceitos precisam ser desenvolvidos em conjunto com as famílias para intervir na realidade e transformá-la.

Destacam-se ainda ações integradas de combate à sonegação fiscal, as quais terão papel fundamental na compreensão da importância dos tributos e sua função socioeconômica. Além de incentivar e proporcionar o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos públicos, contribuirão para a transformação de comportamentos e revisão de atitudes para a construção de uma cidadania fiscal que desejamos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



6.1.1 META 1

Propor às escolas que façam o maior número possível de inscrições de pais, responsáveis e comunidade escolar ao Programa NFG – Nota Fiscal Gaúcha, durante eventos escolares abertos à comunidade;

6.1.1.1 Diagnóstico

Percebe-se que muitos cidadãos do município de Sapiranga ainda desconhecem o Programa NFG – Nota Fiscal Gaúcha, seus benefícios, premiações, bem como a forma de adesão.

6.1.1.2 Ações

- Propor às escolas que façam o maior número possível de inscrições de pais, responsáveis e comunidade escolar ao Programa NFG – Nota Fiscal Gaúcha, durante eventos escolares abertos à comunidade;
- Informar pais, responsáveis e comunidade escolar sobre os benefícios da adesão ao Programa NFG – Nota Fiscal Gaúcha, bem como as possíveis premiações aos cidadãos: participação em sorteio de prêmios em dinheiro; maior segurança em suas compras por optar por estabelecimentos regularizados; facilidade na identificação de seus documentos fiscais pela disponibilização de extrato eletrônico de suas compras; maior compreensão da função social do tributo; escolha e indicação de projetos de entidades sociais para receber repasses conforme a pontuação recebida; participação cidadã na construção de um Estado comprometido com a prestação de serviços públicos qualificados; desconto do Bom Cidadão (IPVA);
- Deixar exposto na escola o banner da Educação Fiscal em um lugar de circulação de familiares. Por ser um material promocional, chama a atenção e transmite uma mensagem importante sobre educação fiscal e divulga a Turma do Fiscalito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



6.1.2 META 2

Trabalhar de forma lúdica e atrativa com a temática da Educação Fiscal.

6.1.2.1 Diagnóstico

As habilidades elencadas no Referencial Curricular de Sapiranga estão organizadas por componente curricular, áreas de conhecimento e por ano, e embora os temas transversais contemporâneos, incluindo a temática da Educação fiscal, devam ser trabalhados em todos os anos, percebe-se que não é muito desenvolvido.

6.1.2.2 Ações

- Entregar para as escolas um jogo de memória da Turma do Fiscalito que envolve conceitos e informações sobre Educação fiscal.
- Envolver as turmas em atividade que desenvolva o raciocínio lógico, a memória e a atenção.
- Utilizar o jogo com fim educativo, com intencionalidade pedagógica para estimular o aprendizado de conceitos relativos ao tema.

6.1.3 META 3

Contribuir para a redução da sonegação fiscal e incentivar a construção e a formação de cidadãos conscientes de seus deveres e de seus direitos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



6.1.3.1 Diagnóstico

Percebe-se que muitos cidadãos do município de Saporanga ainda desconhecem informações pertinentes à Educação Fiscal, bem como ao Programa NFG – Nota Fiscal Gaúcha.

6.1.3.2 Ações

- Propor aos professores e estudantes da rede municipal de ensino, por meio de um concurso, o lançamento de um Jingle/Paródia sobre a temática;
- Premiar, por meio de cota em dinheiro, a turma/escola que criar o Jingle/Paródia mais criativo e influente;
- Propagar amplamente nas redes sociais, bem como em diferentes meios de comunicação o Jingle/Paródia vencedor do concurso.

6.1.4 META 4

Promover a ampliação dos conhecimentos sobre educação fiscal por meio da realização de um seminário regional, visando disseminar informações, fomentar debates e incentivar práticas que contribuam para a conscientização cidadã e a gestão responsável dos recursos públicos.

6.1.4.1 Diagnóstico

Embora já existam muitas iniciativas que promovam a ampliação dos conhecimentos sobre educação fiscal, percebe-se a necessidade de ações de maior alcance, como um seminário regional, que pode atuar como um espaço para a disseminação de conhecimentos, troca de experiências e incentivo a práticas educativas voltadas para a temática fiscal. Dessa forma, será possível engajar educadores, gestores públicos e a comunidade em geral em uma abordagem integrada e transformadora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



6.1.4.2 Ações

- Promover formações para educadores e gestores públicos sobre educação fiscal e cidadania;
- Estruturar palestras, mesas-redondas, oficinas práticas e apresentações de casos de sucesso relacionadas ao tema educação fiscal;
- Abordar temas como a importância dos tributos, transparência na gestão pública e práticas de cidadania fiscal;
- Organizar a logística do evento (local, estrutura, equipamentos e programação);
- Garantir que as atividades promovam a participação ativa dos presentes e resultem em ampliação de conhecimentos sobre a temática.

6.2 Secretaria Municipal de Administração Fazendária:

A Secretaria da Administração Fazendária tem como principal objetivo o combate à sonegação fiscal, o incentivo à participação dos indivíduos nesse processo, inclusive pela exigência do CPF na nota fiscal e para isso, trabalha em estratégias auxiliares na construção desses objetivos.

O Município de Sapiranga participa do Programa Nota Fiscal Gaúcha, onde o contribuinte PF (Pessoa Física) concorre a prêmios mensais em dinheiro e ainda colabora para que as Entidades Sociais indicadas em seu cadastro sejam beneficiadas com recursos financeiros.

Para o ano de 2025 serão sorteados 373 prêmios totalizando o valor de R\$ 80.000,00 disponibilizados pelo Município de Sapiranga por meio da plataforma do NFG para sorteio, conforme tabela abaixo:

SORTEIOS
12 Prêmios de R\$ 750,00
60 Prêmios de R\$ 500,00
60 Prêmios de R\$ 200,00
240 Prêmios de R\$ 100,00
1 Prêmio de R\$ 5.000,00
373 Prêmios – R\$ 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



Obs.: Serão sorteados 31 prêmios mensais.

No mês de dezembro serão 32 prêmios. Em alusão ao natal, no valor de R\$ 5.000,00.

Abaixo a tabela com a quantidade de CPF's de sapiranguenses inscritos no NFG, conforme o exposto abaixo:

Percentual de Cadastrados em Sapiranga		
Mês	Percentual	CPF acrescidos
01/2024	25,88%	642
02/2024	26,26%	284
03/2024	26,56%	228
04/2024	27,03%	359
05/2024	27,19%	119
06/2024	27,44%	189
07/2024	27,83%	294
08/2024	28,19%	269
09/2024	28,40%	160
10/2024	28,64%	183
11/2024	28,88%	180

Diante da tabela apresentada, podemos afirmar que houve um acréscimo de 2.907 inscrições no Programa Nota Gaúcha de janeiro até novembro de 2024. E para o ano de 2025, as ações estarão voltadas principalmente para a divulgação de informações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



visando a consolidação da parceria das Entidades Sociais na disseminação dos conteúdos de cidadania e justiça fiscal, iniciados em 2021. Além disso, intensificar-se-á o engajamento popular para a ampliação de números de CPF inscritos no NFG. O objetivo é aumentar as chances dos Sapiranguenses nos sorteios, bem como o repasse de recursos financeiros oriundos do Estado para as Entidades cadastradas em cada nova adesão na plataforma do NFG.

6.2.1 META 1

Disseminar o tema Educação Fiscal e Cidadania a fim de aumentar a participação popular e o engajamento da sociedade em ações voltadas ao bem comum.

6.2.1.1 Diagnóstico

- Dificuldade na conscientização dos munícipes da importância da inclusão do CPF nas notas fiscais;
- Sonegação fiscal;
- Diminuição da arrecadação municipal;
- Diminuição do repasse de ICMS;
- Dificuldade em atingir percentual satisfatório de CPF cadastrados no NFG para pontuação no PIT.

6.2.1.2 Ações

- Sensibilizar a administração pública na figura dos servidores e funcionários públicos para compreensão da importância da exigência da nota fiscal e nosso papel na construção da cidadania e ofertar o cadastro do CPF no Nota Gaúcha;
- Elaborar materiais impressos, mídias digitais, reportagens e todo tipo de divulgação do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



- Elaborar manuais de orientação;
- Criar e apresentar vídeos institucionais;
- Incluir o tema Educação Fiscal nos treinamentos/cursos de formação ou de capacitação de funcionários;
- Criar e gerenciar uma plataforma virtual (site) sobre o assunto Educação Fiscal;
- Estabelecer parcerias com entidades;
- Aumentar o número de prêmios da campanha nota fiscal consciente.

6.2.2 META 2

Executar a Campanha Nota Fiscal Consciente #SaporangaPremia a fim de torná-la potencializadora das ações de Educação Fiscal desenvolvidas no município.

6.2.2.1 Diagnóstico

- A dificuldade em sensibilizar e conscientizar tanto o comércio quanto os prestadores de serviço sobre a sua responsabilidade tributária na emissão de notas fiscais;
- Falta de interesse ou conhecimento do contribuinte/cliente na importância do retorno indireto que a exigência da nota fiscal e o pagamento do imposto sobre a venda/compra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



6.2.2.2 Ações

- Realizar atividades que envolvam premiação para sensibilização da comunidade em geral, aumentando o número de prêmios de 242 no total de R\$ 65.000,00 para 373 prêmios totalizando R\$ 80.000,00.
- Realizar atividades de sensibilização e disseminação de conteúdos de Educação Fiscal junto aos contadores, empresas e comunidade em geral;

6.2.3 META 3

Sensibilizar as Entidades Sapiranguenses sobre a importância do CPF na Nota e a participação na promoção de ações de Educação Fiscal.

6.2.3.1 Diagnóstico

- A Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul repassa recursos financeiros para as Entidades que são indicadas pelos contribuintes no cadastro do Programa Nota Fiscal Gaúcha e há pouca representatividade neste aspecto.

6.2.3.2 Ações

- Incentivar que as entidades que recebem auxílio ou contribuição oriunda de subvenção social, assumam o compromisso de disseminar junto aos assistidos e à comunidade temas relacionados à Educação Fiscal;
- Incentivar as Entidades na disseminação da compreensão da importância do CPF na nota fiscal e indicação da Entidade no Programa Nota Fiscal Gaúcha, atuando inclusive como operadora de cadastro do CPF no Nota Gaúcha.

6.2.4 META 4

Buscar apoio junto aos artistas, atletas e Entidades Culturais Sapiranguenses por meio da Secretaria Municipal competente para que estas personalidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



possam contribuir com sua imagem na disseminação dos conteúdos relacionados a Educação Fiscal e Cidadania.

6.2.4.1 Diagnóstico

- A falta de engajamento nas publicações nas redes sociais, porque a população em geral não tem interesse em assuntos públicos.
- O receio da população em inserir seu CPF nas notas e com o apoio destas personalidades na Educação Fiscal poderia ter um alcance populacional maior e ajudaria a desmistificar algumas informações errôneas que são difundidas entre os munícipes.

6.2.4.2 Ações

- Elaborar vídeos ilustrativos;
- Publicações nas redes sociais;
- Palestras;
- Divulgação do PEFM e do NFG em seus eventos ou canais sociais;
- Parceria com as demais Secretarias.

6.2.5 META 5

Participar de forma atuante dos principais eventos municipais.

6.2.5.1 Diagnóstico

- Possibilitar a divulgação do Programa Nota Fiscal Gaúcha e da Campanha Nota Fiscal Consciente - **#SapirangaPremia**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL



6.2.5.2 Ações

- Manter um espaço físico para o cadastro dos interessados no Programa NFG;
- Divulgar a importância do CPF na Nota Fiscal;
- Divulgar a Campanha Nota Fiscal Consciente - **#SapirangaPremia**.

7 PERÍODO DE ATUAÇÃO

Para atingir os objetivos propostos neste plano, é necessário que todas as ações sejam realizadas de forma permanente dentro do exercício fiscal, estabelecendo a continuidade das ações fiscalizatórias e buscando uma maior eficiência na prestação deste serviço que é de interesse público.

Nesse sentido, este Plano de Ação terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Para o ano subsequente, serão avaliados os resultados das ações previstas neste plano, elencadas as demandas emergentes e planejadas novas ações.

CONCLUSÃO

Como expectativas para o final do exercício de 2025, espera-se maior adesão e familiaridade dos professores com a temática Educação Fiscal, bem como maior adesão e entendimento da comunidade quanto à importância do tema para a promoção da cidadania. Os resultados serão avaliados a partir da coleta dos dados referentes às ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores em sala de aula, a adesão ao concurso a ser regulamentado e o aumento no número de CPF cadastrados no Programa NFG.

Espera-se:

- Disseminar e incentivar a educação fiscal e cidadania na comunidade, a longo prazo;
- Incentivar o consumo dos munícipes no município (comércio e serviços);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL**



- Aumentar a participação dos contribuintes/clientes e conseqüentemente estimular os comerciantes e prestadores de serviços a participarem do programa;
- Aumentar a quantidade de municípios que “exigem” CPF nas notas fiscais;
- Aumentar a conscientização sobre Educação Fiscal e cidadania;
- Aumentar a quantidade de municípios inscritos no NFG;
- Aumentar a quantidade de documentos fiscais emitidos com CPF;
- Diminuir a sonegação fiscal;
- Aumentar a participação das Entidades Sapiranguenses no Programa NFG.